



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2022

EMENTA: Concede outorga de “Título de Cidadão Cariaciquense” ao Senhor Emerson Caetano Pessin, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 14, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido a outorga de “Título de Cidadão Cariaciquense” ao Senhor Emerson Caetano Pessin, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 06 de junho de 2022.

LELO COUTO

Vereador UNIÃO BRASIL

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Rua Waldemar Siepierski - Nº 200 - Sala 1503 – Condomínio Villaggio Campo Grande Comercial
Rio Branco – Cariacica – ES - CEP 29147-600 - Tel.: 99703-2557



Autenticar documento digital no site www.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100310035003400380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA



JUSTIFICATIVA

A outorga de “Título de Cidadão Cariaciquense” em prol do Senhor EMERSON CAETANO PESSIN, irá abrilhantar o homenageado, pelos grandes e relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Emerson Caetano Pessin é natural de Vitória/ES e, atualmente, exerce a profissão de chef de cozinha do estabelecimento comercial denominado de “Paioi Restaurante”, sito na Rua Principal, bairro Nova Campo Grande, Cariacica-ES, cuja especialidade é petiscos e culinária capixaba, especialmente, frutos do mar.

A proposta apresentada é de extrema valia e relevância social, pois está homenageando um cidadão que, de forma eficaz, já colaborou e vem colaborando com o desenvolvimento do nosso Município de Cariacica.

Diante do exposto, coloco o presente Projeto de Decreto Legislativo em apreciação dos Ilustres Parlamentares que compõem este Poder Legislativo Municipal, no sentido que façam as correções e acréscimos que entenderem pertinentes e necessárias e, após Parecer da Comissão Habilitada para tal, seja encaminhado ao Plenário para devida autorização.

Plenário Vicente Santório Fantini, 06 de junho de 2022.

LELO COUTO

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica
Vereador UNIÃO BRASIL

**Rua Waldemar Siepierski - Nº 200 - Sala 1503 – Condomínio Villaggio Campo Grande Comercial
Rio Branco – Cariacica – ES - CEP 29147-600 - Tel.: 99703-2557**



Autenticar documento em www.municipio.cariacica.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310035003400380032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.